

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N. 2.003 DE 14 DE JUNHO DE 1973.

Dá denominação

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO decretou e cu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º º Fica denominada Rua Dr. José Reis de Campos a quarta transversal à Avenida Professor Vital Barbosa, no bairro de Ponta Verde, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 14 de junho de 1973.

JOAO SAMPATO FI

SEBASTIÃO GRÂNGEIRO NETO

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura

Municipal de Maceio, em 14 de junho de 1973.

ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/Diretoria Geral de Administração